

FLS 23

Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E, DO OUTRO, A EMPRESA CASA JARDIM, ÁREAS EXTERNAS, DESIGN E ARTESANATO LTDA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, situada na Pça. Getúlio Vargas, 16 – Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 13.911.375/0001-55, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, a Excelentíssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CASA JARDIM, ÁREAS EXTERNAS, DESIGN E ARTESANATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.896/0001-16, com endereço à Rua Soldado Walfredo Carlos Amaral nº 835 – São Conrado – 49.043-020, na cidade Aracaju, Estado de Sergipe, representada por sua Sócia a Senhora **AURISTELA BARBOSA ALCÂNTARA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

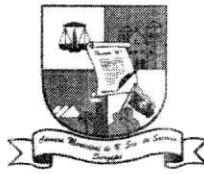
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, decorrente do contrato firmado entre as partes em 09 de julho de 2019 nos termos previstos em sua **Cláusula Quarta, e consequente Ordem de Serviços em 09 de julho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 30(trinta) dias.

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



FLS 24
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de agosto de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CONTRATANTE


AURISTELA BARBOSA ALCÂNTARA,
CASA JARDIM, ÁREAS EXTERNAS, DESIGN E ARTESANATO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

